

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 132/2011, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de “PROFESSORA DOLORES FAGUNDES PEDROSO” a um próprio municipal e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 12 de abril de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro